



Publicado no Informe Municipal
nº 699
de 12 de agosto de 2020
[Assinatura]
Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
C.N.P.J. nº 01.612.770/0001-58

LEI Nº. 282, de 12 de agosto de 2020.

DENOMINA DE ERINETE DE AQUINO GUEDES O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS CONSTRUÍDO NA RUA CECÍLIA VIEIRA DE AQUINO, CENTRO, MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado de **ERINETE DE AQUINO GUEDES**, o Centro de Referência da Assistência Social-CRAS construído na Rua Cecília Vieira de Aquino, Centro, Município de Riachão/PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riachão, Estado da Paraíba, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.


FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito Constitucional